

**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 298 DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

Conceder diárias ao militar: CB QBM Eliseu Borges Cavalcante. Origem: Belém/PA. Destino: Marabá/Pa. Período: 28 a 31 de março de 2018. Objetivo: Desenvolver ações de Defesa Civil no referido município.

Ordenador:

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 320425**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO N.º 02, DE ADMISSÃO AO CURSO  
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES  
COMBATENTES 2015.**

**EDITAL N.º 67/2018 – CBMPA/CFPBM COMBATENTE, DE 30 DE MAIO DE 2018.**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral considerando o **Ofício nº 2219/2017 – PGE-GAB-PCTA**, de 18 de julho de 2017, relativo à sentença proferida nos autos da Ação Ordinária processo nº 0800864-33.2016.8.14.0954, ajuizada por **ENDERSON BARROS DOS REIS**, a qual determinou ao Estado do Pará que aceite e valide o Teste de Aptidão Física realizado pelo autor, reintegrando-o ao certame e possibilitando sua participação no exame psicotécnico e, na hipótese de lograr êxito na avaliação psicológica, que prossiga nas demais etapas do certame.

Considerando o **Ofício nº 583/2018 – PGE-GAB-PCTA**, de 07 de fevereiro de 2018, relativo à sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0800755-19.2016.8.14.0954, ajuizada por **MANOEL MACIRIO OLIVEIRA LIMA**, a qual determinou que o autor tivesse direito a reingresso no Concurso Público nº 02, de Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes 2015.

Considerando o **Ofício nº 984/2018 – PGE-GAB-PCTA**, de 13 de março de 2018, relativo à sentença proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0801767-53.2017.8.14.0301, ajuizada por **MARIO HELIO NUNES DOS SANTOS FILHO**, a qual ratificou a liminar anteriormente concedida e julgou procedente o pedido de convocação para prestar o teste de capacitação física e psicológica e, caso aprovado, prossiga no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes 2015 e seja incorporado as fileiras da corporação.

Considerando o Edital nº 60/2017 e Edital nº 66/2018 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, de 05 de junho de 2017 e 07 de maio de 2018, publicados em Diário Oficial nº 33.389, de 06 de junho de 2017 e Diário Oficial nº 33.617, de 15 de maio de 2018 respectivamente, referentes à homologação de resultado final do concurso público nº 02 de Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFPBM COMBATENTES 2015), torna pública a convocação dos candidatos sub judice **MARIO HELIO NUNES DOS SANTOS FILHO**, **MANOEL MACIRIO OLIVEIRA LIMA** e **ENDERSON BARROS DOS REIS** para realização da entrega dos documentos referentes à habilitação para matrícula, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFP COMBATENTES, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

**1. A CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO.**

O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos, no dia 18 de junho de 2018 (segunda-feira), as 09h00min, na Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, na Seção de Recrutamento, Seleção e Inclusão, localizada na Av. Julio Cesar nº 3000 – Bairro Val-de-cans, no complexo do Comando Geral do CBMPA, nesta cidade de Belém, estado do Pará.

**2. DA HABILITAÇÃO:**

**2.1** O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no item 01 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de formação de Praças e incorporado no efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme estabelecido no item 19.1 do Edital nº 01/2015 – CBMPA/CFPBM Combatentes de 04 de novembro de 2015:

- certidão de nascimento;
- documento de identidade;
- título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categorias “A” e “B”;
- comprovante de regularidade de situação militar: certidão de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente, onde deverá entregar o original;
- certificado de conclusão da 1ª série do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
- atestado de antecedentes policiais, expedido pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;
- atestado de antecedentes criminais, expedido pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;

i) atestado de antecedentes criminais, expedido pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;

j) atestado de antecedentes criminais, expedido pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;

k) atestado de antecedentes criminais, expedido pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato dos últimos 05 (cinco) anos;

l) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

m) Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);

n) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);

o) três fotos 3x4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;

p) comprovante de residência.

q) Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

r) Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.

**2.2** Ressalvados os documentos citados nas alíneas “e”, “g”, “h”, “i”, “j”, “k”, “n”, “o”, “q” e “r” que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03(três) cópias autenticadas, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

Belém-Pa, 30 de maio de 2018.

**ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 320456**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº. 010/2018-DGPC/PA BELÉM, 27 DE ABRIL DE 2018.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.

**CONSIDERANDO** o Boletim de **Ocorrência Policial nº. 00189/2018.100045-7**, registrado na Delegacia de Polícia - 6ª RISP - NOVA TIMBOTEUA, comunicando o Suicídio do servidor **PAULO ROBERTO SOEIRO BARROS, Escrivão de Polícia Civil**, fato ocorrido em **10/04/2018**, nas dependências da Delegacia do Município de Nova Timboteua, sendo objeto do **IPL nº. 00189/2018.100007-4**, instaurado pela Delegacia de Polícia - 6ª RISP - NOVA TIMBOTEUA em 10/04/2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu a morte do supracitado servidor, com escopo de pagamento de **auxílio-acidente** e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

**RESOLVE:**

**I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor **PAULO ROBERTO SOEIRO BARROS, Escrivão de Polícia Civil**, fato ocorrido em **10/04/2018**, no Município de Nova Timboteua, objeto do **IPL nº. 00189/2018.100007-4**, para apuração dos fatos; **com objetivo de ser comprovado o direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;**

**II – Designar como Autoridade Apuradora, a servidora CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA, Delegada de Polícia Civil**, da Comissão de PAD da Corregedoria Geral, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

**III – Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretorias de Administração**, para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 320879**

**CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 78/2018. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06, inscrição estadual nº 151901821., e a empresa LIMPAP Limpeza e Conservação-Ltda., CNPJ nº 08.775.721/0001-85. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionistas, para atender o Projeto Estação Cidadania no município de Parauapebas, através do Convênio firmado entre DETRAN e a PC/PA. Data de Assinatura: 04/06/2018. Vigência: 04/06/2018 a 04/06/2019. Valor: R\$-221.760,00. Orçamento: Programa

de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso 06.244.1422.6801.339037.339039.0261.00000.0 6100000 e 06.125. 8274.6801.339037.339039.0261.00000. 066100000-Estadual. Contratado: Empresa LIMPAP Limpeza e Conservação-Ltda.. Endereço: Rua José Marcelino de Oliveira, Passagem Bom Jardim nº 02, CEP 67.030-170. Ananindeua/PA Telefone: (91) 3282-0822. Ordenador: CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

**Protocolo: 320784**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 365/2018- DGPC/OD/DRF DE 9 de março de 2018.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2018/83722, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CONCORDIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 06/03/2018;

1 . IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT:5841259

2 . IPC - JOSE EDINALDO SOUZA LEAL - MAT:8400777

3 . EPC - ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT:54183983

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma ) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais ), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo: 320561**

**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 03.681.105/0001-06 e DORIEDSON CARDOSO DA SILVA. CPF nº 279.756.302-68. Data de Assinatura: 23/04/2018. Valor: R\$ 350,00. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é referente a Prestação de Serviços para a Polícia Civil do Estado do Pará, referente a Palestra Identificação Neonatal no Curso de Formação de Policiais Civis C-203/2017-SEAD/PC/PA, Exercício 2017. Proc. nº 2018/26941. Orçamento: Programa:1425 Seguranças Pública. Atividade: 6335 – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública. Natureza da Despesa: 339093 – Indenizações e Restituições. Programa de Trabalho: 06.128.1425.6335 – Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública. Contratado: Doriedson Cardoso da Silva. Endereço: Passagem Alegre, 40, Pedreira, CEP 66087-760. Belém-PA Ordenador: CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO. Delegado Geral da Polícia Civil. **Replicado por conter incorreções no DOE nº33604 de 24/04/2018.**

**Protocolo: 320805**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA Nº112 DE 30/05/2018-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº3519/18

NOME:DEJANE NEVES LINHARES

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5895273/1

PERÍODO:30.04.2018 a 15.05.2018.

Prorrogação de Licença Saúde

**PORTARIA Nº113 DE 30/05/2018-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº193850A/1

NOME:GLAUCIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5449634/1

PERÍODO:29.04.2018 a 27.07.2018.

**Protocolo: 320671**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1768/2018 – DG/CCCLIN, 28 DE MAIO DE 2018**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/